



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 545 | 17 de março de 2022

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, muito respeitosamente solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja verificado junto ao setor competente a possibilidade e manter a limpeza de todos os lotes da zona urbana e/ou que se faça cumprir a Lei nº 1047 de 27 de abril de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Tendo verificado que existem vários lotes precisando de manutenção de limpeza e também tendo notado o esforço do Poder Executivo em manter a limpeza de todos os imóveis a qualquer título, do perímetro urbano, podendo gerar aumento de despesas para o município, ressalto que existe a Lei nº 1047 de 27 de abril de 2015 que possibilita o Município a notificar o proprietário para realizar a referida manutenção, sob penalidade, caso não seja acatada a notificação; ou a Prefeitura poderá executar a limpeza dos lotes em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 1047 de 27 de abril de 2015, evitando assim despesas para o Município.

Sala das sessões, Turvolândia, 09 de Março de 2022.


João Paulo Borges Domingues
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MG/CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019